

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 024/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de assessoria técnica nas áreas de Engenharia Civil e/ou Arquitetura, visando apoiar o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso – CRF/MT na elaboração, revisão, validação e acompanhamento da fase preparatória da futura contratação de empresa para execução da reforma da sede institucional.

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 024/2026;

Considerando a necessidade da contratação, devidamente justificada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência;

Considerando que a contratação encontra fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a disponibilidade orçamentária e o atendimento aos requisitos legais para a contratação direta;

AUTORIZO a realização de contratação direta, mediante **Dispensa Eletrônica**, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto acima descrito, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, no Aviso de Dispensa Eletrônica e demais documentos constantes dos autos.

Determino o prosseguimento do procedimento, com a publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sistema Compras.gov.br, bem como a adoção das demais providências necessárias ao regular processamento da contratação.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2026.


VERIDIANA GALETTI DE REZENDE
Presidente do CRF/MT